



**DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0059/2014**

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o projeto de lei n. 11.705, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza doação, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFESP, de área situada no Parque Residencial Jundiaí II, para instalação de campus.

A presente propositura vem acompanhada dos anexos de fls. 06/09 e da Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário de fls. 12 que nos mostra o valor de avaliação da presente área em R\$ 12.966.541,90 (doze milhões novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa centavos).

A título de informação, a presente Estimativa nos mostra quais serão as projeções de receita e despesa para o presente exercício e para os três próximos. Quanto ao déficit do resultado primário previsto para o exercício financeiro de 2015, o mesmo é ocasionado pela previsão de crescimento dos investimentos previstos, tendo em vista a possibilidade de início de novas obras.

Assim sendo, temos que a presente ação terá impacto nulo e encontra-se apta à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 02 de dezembro de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos